



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária Nº: 005/2017  
**Decisão** : 049/2017-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.5.  
**Referência** : Auto de Infração  
**Interessado** : Elevadores Otis Ltda.

**EMENTA:** Devolver o processo a Divisão de Fiscalização para que seja verificado se o Auto de Infração é procedente.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 05, realizada no dia 05 de abril de 2017, apreciando o processo de Auto de Infração de nº 9900019395/2017 da empresa Elevadores Otis Ltda, pelo julgamento à revelia do autuado, bem como, a análise do Conselheiro Relator, Eng. de Operação/Produção Marcílio José Bezerra Cunha, o qual emitiu o seguinte parecer: “*Considerando que o Auto nº 9900019395/2017 foi lavrado em desfavor da empresa Elevadores Otis Ltda, CNPJ 29.739.737/0010-01; Considerando a Infração: falta de registro – pessoa jurídica (Grau de Atuação: INCIDÊNCIA), conforme capitulação no art. 59 da Lei nº 5.194 de 1966 - Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194/66, e que não possui registro no Crea; Considerando que no campo **DADOS DA OBRA/SERVIÇO** onde foi constatada a infração, está indicado um endereço na cidade de Salvador/BA; Considerando que a empresa autuada possui registro neste Regional sob o nº **PE001082, desde 25/10/1949 com o CNPJ 29.739.737/0007-06; Estamos devolvendo o processo a Divisão de Fiscalização para que seja verificado se o Auto é procedente, uma vez que a empresa possui registro neste CREA-PE**”, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do conselheiro relator. **Coordenou** a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. **Presentes os Conselheiros:** Alfredo José Matias Campelo, Almir Ribeiro Russiano, Fernando Rodrigues de Freitas, Ivaldo Xavier da Silva, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.*

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de abril de 2017.

---

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior  
**Coordenador da CEEMMQ**